COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 5ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 8 de Maio de 2018, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Paulino Viapiana, Sezifredo Paulo Alves Paz, Luiz Carlos Brum Ferreira, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade e secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente
Priscila Marchini Brunetta-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.1.1 - Ratificar a indicação da Sra. Marcia Carla Pereira Ribeiro, para exercer a função de presidente do Conselho de Administração da Sanepar, consoante ao Ofício CCEE/G 064/2018 de 19/04/2018.

4.1.2 - Ratificar os atos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e elegê-los até que a companhia receba as indicações para o novo mandato.

4.1.3 - TDS 124947. Deliberar sobre a proposta do Plano de Trabalho Integrado de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controle Interno Corporativo da Sanepar.

4.1.4 - TDS 125509. Deliberar sobre a proposta do Plano de Trabalho Anual da Auditoria Interna.

4.1.5 - TDS 124903. Deliberar sobre a convocação da 112ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada

em 13 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, a fim de aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para atendimento pleno à Lei 13.303/2016, bem como a referida AGE irá aprovar a Política de Indicação, ratificar o número de ações da companhia, a eleição do Diretor Presidente para compor o Conselho de Administração, gestão 2018/2020 e qualquer outra indicação que vier a ocorrer para os órgãos de governança que compete à AGE eleger.

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - TDS 124379. Autorizar a emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 31/03/2018 para o Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação aos Auditores Independentes.

4.2.2 - TDS 121601. Apreciar o Relatório do Fator X, referente ao mês de março/2018.

4.2.3 - TDS 124368. Deliberar acerca da orientação de voto relativo a integralização ao Capital Social da CS Bioenergia S/A.

4.2.4 - TDS 124759. Dar conhecimento sobre o processo de contratação direta do Banco Votorantim S.A., visando a Coordenação, Estruturação e Distribuição de Debêntures, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar.

4.2.5 - TDS 119537. Apresentar o Plano de Negócios da CS Bioenergia atualizado, consoante ao deliberado na 4ª/2018 ROCA de 17/04/2018.

4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.3.1 - TDS 123163. Dar conhecimento da formalização da área responsável por gerir os processos da CS Bioenergia, consoante deliberado na 3ª/2018 ROCA de 13/03/2018, a fim de cumprir os incisos, I a X, do artigo 1ª, da Lei 13.303.2016.

4.4 - DIRETORIA COMERCIAL

4.4.1 - TDS 121760 e TDS 124701. Apresentar as estratégias e os prazos para implementação de vias alternativas para pagamento disponibilizados aos consumidores, consoante ao deliberado na 5ª/2018 RECA de 23/04/2018.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.1.1 - Ratificar a indicação da Sra. Marcia Carla Pereira Ribeiro, para exercer a função de presidente do Conselho de Administração da Sanepar, consoante ao Ofício CCEE/G 064/2018 de 19/04/2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, a Conselheira Marcia Carla Pereira Ribeiro como Presidente do Conselho de Administração.**

5.1.2 - Ratificar os atos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e elegê-los até que a companhia receba as indicações para o novo mandato. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, os atos do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e elegeu em caráter interino os atuais membros do Comitê, até que ocorra uma nova indicação.**

5.1.3 - TDS 124947. Deliberar sobre a proposta do Plano de Trabalho Integrado de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controle Interno Corporativo da Sanepar. A Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Priscila Marchini Brunetta, apresentou o referido Plano de Trabalho, e da mesma forma o Sr. Artemio Bertholini do Comitê de Auditoria Estatutário fez suas considerações acerca do referido Plano. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Considerando a orientação técnica recebida por ocasião da implantação da Gestão de Risco e a eleição das prioridades realizada pela Companhia, deliberou-se por: (i) aprovar do plano de Trabalho**

Integrado de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controle Interno Corporativo da Sanepar na forma apresentada; (ii) reavaliar o Plano quanto aos riscos não priorizados na reunião do Conselho de Administração do mês de agosto/2018; (iii) determinar à Diretoria Executiva que seja expedida orientação a todos os gestores das respectivas áreas a atuar de forma a minimizar os riscos apurados; (iv) determinar à Diretoria Executiva que apresente na reunião do mês de agosto/2018 as ações realizadas e que serão realizadas pelas áreas em relação aos demais riscos.

5.1.4 - TDS 125509. Deliberar sobre a proposta do Plano de Trabalho Anual da Auditoria Interna. O Gerente da Auditoria Interna, Rafael Stec Toledo, apresentou o referido Plano de Trabalho, e da mesma forma o Sr. Artemio Bertholini fez suas considerações acerca do referido Plano. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o relator, deliberou-se por aprovar o (i) Plano de trabalho de Auditoria Interna para 2018; (ii) que os assuntos administrativos referente a Auditoria Interna devem ser tratados diretamente junto a Diretoria Executiva, na pessoa do Diretor Presidente; (iii) que para a próxima reunião de Conselho a Diretoria Executiva apresente as estratégias adotadas para o reforço de estrutura de funcionamento da Auditoria Interna, (iv) apresentação numa próxima reunião de Conselho sobre a priorização das auditorias a serem realizadas em 2018, dos processos já aprovados no plano de trabalho.**

5.1.5 - TDS 124903. Deliberar sobre a convocação da 112ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 13 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, a fim de aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para atendimento pleno à Lei 13.303/2016, bem como a referida AGE irá aprovar a Política de Indicação, ratificar o número de ações da companhia, a eleição do Diretor Presidente para compor o Conselho de Administração, gestão 2018/2020 e qualquer outra indicação que vier a ocorrer para os órgãos de governança que compete à AGE eleger. A Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Priscila Marchini Brunetta, apresentou a proposta de alteração do Estatuto

Social da Companhia a ser submetido à Assembleia Geral. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a relatora, o Conselho de Administração aprova, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar as matérias constantes da pauta da proposta da Administração, com vistas inclusive à alteração do Estatuto Social da Companhia.**

5.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.2.1 - TDS 124379. Autorizar a emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 31/03/2018 para o Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação aos Auditores Independentes. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, relatou que as informações trimestrais estão dentro das conformidades legais, dentro da técnica e da legalidade, aprovadas sem ressalvas pela auditoria independente. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação do relator e após as considerações do representante da auditoria independente - BDO, Sr. Gilberto Souza Schilichta, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a publicação das Informações Trimestrais nos moldes apresentados.**

5.2.2 - TDS 121601. Apreciar o Relatório do Fator X, referente ao mês de março/2018. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração está ciente do relatório apresentado.**

5.2.3 - TDS 124368. Deliberar acerca da orientação de voto relativo a integralização ao Capital Social da CS Bioenergia S/A. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração**

aprovou, por maioria, com abstenção do Conselheiro Joel Musman, a integralização ao Capital Social da CS Bioenergia S/A., através da nomeação do representante da Companhia, a ser indicado pelo Diretor Presidente da Companhia, para representação perante Assembleia Geral da CS Bioenergia S/A, a ser realizada para referido fim.

5.2.4 - TDS 124759. Dar conhecimento sobre o processo de contratação direta do Banco Votorantim S.A., visando a Coordenação, Estruturação e Distribuição de Debêntures, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, relatou o processo em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração está ciente da contratação direta do Banco Votorantim S.A. visando a coordenação, estruturação e Distribuição de debêntures da Companhia.**

5.2.5 - TDS 119537. Apresentar o Plano de Negócios da CS Bioenergia atualizado, consoante ao deliberado na 4ª/2018 ROCA de 17/04/2018. Se fizeram presentes representantes da CS Bioenergia, a Diretora Presidente da CS Bioenergia S/A Sra. Fabiana Cristina de Campos, Diretor de Operações Sr. Luciano Fedalto, e o Diretor Financeiro Sr. Miguel Buss. A Sra. Gislaine Chimborski Lopes, representante da USCT, realizou a apresentação sobre a atualização do Plano de Negócios da CS Bioenergia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração está ciente do Plano de Negócios apresentado.**

5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1 - TDS 123163. Dar conhecimento da formalização da área responsável por gerir os processos da CS Bioenergia, consoante deliberado na 3ª/2018 ROCA de 13/03/2018, a fim de cumprir os incisos, I a X, do artigo 1ª, da Lei 13.303.2016. O Diretor de Meio Ambiente e Meio Ambiente, Glauco Requião procedeu a apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 5ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração está ciente da formalização da Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social para gerir os processos da CS Bioenergia dentro da Companhia.

5.4 - DIRETORIA COMERCIAL

5.4.1 - TDS 121760 e TDS 124701. Apresentar as estratégias e os prazos para implementação de vias alternativas para pagamento disponibilizados aos consumidores, consoante ao deliberado na 5ª/2018 RECA de 23/04/2018. O Gerente da Unidade Serviço Comercial e Marketing Sr. Luiz Carlos de Jesus procedeu apresentação sobre as redes alternativas de arrecadação e outras modalidades de arrecadação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o relator, o Conselho de Administração tomou ciência da apresentação realizada pelo Gerente da Unidade Serviço Comercial e Marketing e determinou que ocorra uma apresentação atualizada sobre as redes alternativas de arrecadação e outras modalidades na reunião do Conselho de agosto/2018.**

6 - Assuntos Gerais

Dado conhecimento e ratificada a renúncia do Sr. Ricardo José Soavinski do cargo de membro do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração, ocorrida em 23/04/2018.

Curitiba, 8 de Maio de 2018

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Presidente

Priscila Marchini Brunetta
Secretária

Paulino Viapiana
Conselheiro

Sezifredo Paulo Alves Paz
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 5ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 5ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 8 de Maio de 2018.

Priscila Marchini Brunetta

Secretária de Conselho de Administração